

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 135

18/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)  
Carla Siqueira da Silva  
Renata Faria Moreira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 52(cinquenta e duas) páginas  
contendo as seguintes matérias:

## SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....	02
DECISÕES GABR .....	13

## SEÇÃO II

PORTARIAS.....	21
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES GABR, PROGEPE .....	32

## SEÇÃO III

EDITAL MBA ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	34
EDITAL DOUTORADO – HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL .....	30
EDITAL MESTRADO PROFISSIONAL EM EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL .....	34
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....	52

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (REG) Nº 01/2019  
de 17 de julho de 2019.**

**EMENTA:** Designação dos integrantes da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS**, vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- 1. Designar** a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Engenharia de Rio das Ostras, composta pelos seguintes docentes:
  - **CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA BARROS** – SIAPE 1783855 (Presidente).
  - **RICARDO LUIZ FERNANDES BELLA** – SIAPE 1014684.
  - **ROBISOM DAMASCENO CALADO** – SIAPE 2274292.
- 2.** Esta comissão será válida até 31/12/2020.
- 3.** Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RAMON BAPTISTA NARCIZO

Chefe do Departamento de Engenharia de Rio das Ostras

Instituto de Ciência e Tecnologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (REG) Nº 02/2019  
de 17 de julho de 2019.**

**EMENTA:** Designação dos integrantes da Comissão de Coordenação das Atividades de Monitoria.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE RIO DAS OSTRAS**, vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** a Comissão de Coordenação das Atividades de Monitoria do Departamento de Engenharia de Rio das Ostras, composta pelos seguintes docentes:
  - **MATEUS CARVALHO DO AMARAL** – SIAPE 2276899 (Presidente).
  - **UILSON ALVES DA SILVA** – SIAPE 187845.
  - **MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA** – SIAPE 6302981.
2. O docente **MATEUS CARVALHO DO AMARAL**, presidente desta comissão, também atuará como Professor-Coordenador do Programa de Monitoria do Departamento de Engenharia de Rio das Ostras.
3. Esta comissão será válida até 31/12/2020.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RAMON BAPTISTA NARCIZO

Chefe do Departamento de Engenharia de Rio das Ostras

Instituto de Ciência e Tecnologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 033 de 04 de julho de 2019.**

**ASSUNTO: Remoção por motivo de saúde**

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.021179/2018-87, resolve:

**Remover** a servidora **GLAUCIA ANDRADE CRUZ LEAL**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1730621, nos termos do Art. 9º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Sensibiliza UFF) – DAI/CAS – UORG 1942, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para a Faculdade de Veterinária – CMV – UORG 367.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 70, de 15 de julho de 2019**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982, resolve:

**Lotar** no Centro de Artes da UFF, a servidora **SELENE NOGUEIRA FERREIRA**, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1664948, redistribuída da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.045 de 25/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019.

THAISA NUNES FERREIRA  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº 06 de 17 de julho de 2019**

**EMENTA:** Compor Grupos de Trabalho para conduzir os trabalhos de discussão e construção do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDU) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO** no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - **Instituir** grupos de trabalho para discussão e construção dos eixos estratégicos que irão compor o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), cujos membros são os seguintes Professores:

<b>EIXOS DO PDU</b>	<b>COMPONENTES</b>
Graduação	<b>DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES</b> <b>KÁTIA AYRES MONTEIRO</b> <b>JULIANA VILLAR</b> <b>VANIA MAYUMI NAKAJIMA</b>
Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	<b>ANA BEATRIZ FRANCO SENA SIQUEIRA</b> <b>VIVIAN WAHRLICH</b> <b>DENISE MAFRA</b> <b>MILENA BARCZA STOCKLER- PINTO</b> <b>PATRÍCIA CAMACHO DIAS</b>
Extensão	<b>ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA</b> <b>SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS</b> <b>ANDREA CARDOSO DE MATOS</b> <b>RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA</b> <b>WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ</b>
Responsabilidade Social	<b>MARISTELA SOARES LOUREÇO</b> <b>MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS</b> <b>VANIA MAYUMI NAKAJIMA</b> <b>GRAZIELLE VILAS BOAS HUGUENIN</b>

Indicadores Institucionais	<b>DANIELE MENDONÇA FERREIRA</b> <b>LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA</b> <b>SILVA MARIA CUSTODIO DAS DORES</b> <b>MARIA THEREZA BAPTISTA WANDY</b> <b>PATRÍCIA HENRIQUES</b>
Infraestrutura	<b>LUIZ ANTONIO DOS ANJOS</b> <b>MAYARA FREITAS LIMA</b> <b>MARIANA SARTO FIGUEIREDO</b> <b>WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ</b>
Gestão de Pessoas	<b>AMINA CHAIN COSTA</b> <b>SERGIO GIRÃO BARROSO</b> <b>ROSANE VALERIA VIANA FONSECA RITO</b>
Relações Interinstitucionais	<b>ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY</b> <b>CAMILA MARANHA PAES DE CARVALHO</b> <b>MANUELA DOLINSKY</b> <b>PATRÍCIA CAMACHO DIAS</b>

A conclusão dos grupos de trabalho deverá ocorrer em novembro do corrente ano. A coordenação dos grupos de trabalho ficará a cargo da Comissão do PDU: cujos membros são as Professoras: **PATRÍCIA HENRIQUES** (SIAPE- 1552010); **PATRÍCIA CAMACHO DIAS** (SIAPE 2307724); **WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ** (SIAPE 308318); **VANIA MAYUMI NAKAJIMA** (SIAPE 3045009).

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 01/04/2019.

**WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ**  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº 09 de 27 de Junho de 2019**

**EMENTA:** Alterar composição da Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO** no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto na Determinação de Serviço- CMN nº 15 de 18 de Dezembro de 2014,

DECIDE:

1. **Alterar** a DTS CMN Nº 02 de 16 de janeiro de 2019, modificando a composição da Banca Examinadora Interdepartamental para Avaliação do Estágio Probatório e Progressão Funcional Docente, que passará a ser composta pelos seguintes professores:

**DENISE MAFRA-** SIAPE 1375094

**SÍLVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS-** SIAPE 01714720

**MANUELA DOLINSKY-** SIAPE 1668652

**ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA –** SIAPE 1847367

2. A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros Titulares e 01 (um) membro Suplente. A indicação dos membros Titulares e Suplentes será feita a cada Avaliação Docente.
3. A Presidência da Banca Examinadora cabe ao Docente no maior nível da carreira, dentre os membros Titulares.
4. A Designação da Banca examinadora terá validade de 2 anos.
5. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

**WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ**  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 8, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**EMENTA:** Designação de representantes para integrar a Comissão Eleitoral para a consulta eleitoral para Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão(PGCTIn) do Instituto de Biologia.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1. **Designar**, para constituírem a Comissão Eleitoral Local – CEL que acompanhará o processo de consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador Programa de Pós-graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIn) do Instituto de Biologia, a Professora **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, SIAPE no. 1652025 (presidente da comissão); a Professora **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, SIAPE no. 2332040, a Professora **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, SIAPE no. 2316131, como representantes docentes.
2. Esta DTS não implicará gratificações.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão  
Diretora do Instituto de Biologia - UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 02, de 19 de junho de 2019.**

**EMENTA:** Divulgação dos novos docentes permanentes e colaboradores do Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

**A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores doutores **PAULA VANESSA PECLAT FLORES** – mat. SIAPE nº 1375508, **THALITA GOMES DO CARMO** – mat. SIAPE nº1657039, para comporem o quadro de docentes permanentes do colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, na categoria docente colaborador enfermeiro (a) do quadro permanente do HUAP os professores doutores **ANA PAULA AMORIM MOREIRA** – mat. SIAPE nº 1297198 e **SILVIA MARIA DE SÁ BASILIO LINS** mat. SIAPE nº 1678482 e para categoria docente colaborador externo **GLEYCE MORENO BARBOSA** – Mat. SIAPE nº1496890.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

ROSIMERE FERREIRA SANTANA  
Coordenadora Programa de Mestrado Profissional  
Enfermagem Assistencial  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 03, de 20 de junho de 2019..**

**EMENTA:** Designa novos professores doutores externos para o Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial.

**A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1- **Designar** os professores doutores **ÉRICA BRANDÃO DE MORAES** – Siape nº 3066746,– **FLÁVIO LUIZ SEIXAS** Siape nº2404839, **ROBSON MOREIRA CUNHA** – Siape nº 1309147 para compor o quadro de docentes colaboradores externos aprovados em reunião de colegiado de 12/06/2019, presidida pela professora doutora **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** do Programa de Mestrado profissional em Enfermagem Assistencial.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSIMERE FERREIRA SANTANA**  
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional  
Enfermagem Assistencial  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº. 09 de 18 de julho de 2019.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de reforma das instalações elétricas do prédio da Escola de Arquitetura (casarão) da UFF, com a finalidade de construir uma nova infraestrutura (quadros, eletrodutos, cabos, alimentadores, tomadas e etc) com intervenções que vão desde a Subestação localizada no bloco E, passando pelo Quadro Geral de Distribuição e Quadros Terminais dos pavimentos até os pontos de utilização. Processo nº **23069.010.406/2017-68**.
- 2. Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
  - Engenheiro **LEONARDO FÁVARO ROCHA DE ALMEIDA** – SIAPE **1.882.317**
  - Engenheiro **MARCIO LUÍS DE SOUZA PADILHA** – SIAPE 653.327
  - Engenheiro **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ** – SIAPE **307.750**
- 3.** Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

**DECISÃO GABR Nº 64/2019, de 17 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005001/2017-16, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 15/16; e
3. O Parecer nº 01066/2018/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01781/2018/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **CLAUDIO VIEIRA CATHARINA**, matrícula SIAPE nº 1092813.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR nº 65/2019, de 17 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024154/2018-35, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União, por meio do Ofício nº 10.952/2010.
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 14/15; e
3. O Parecer nº 00507/2019/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00728/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **SYLVIO ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 308374.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR Nº 66/2019, de 17 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005167/2017-24, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 32/33; e
3. O Parecer nº 501/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0726/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **SYLVIO LUIZ COSTA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 306932.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor  
#####

**DECISÃO GABR Nº 67/2019, de 17 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005275/2017-05, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 77/78; e
3. O Parecer nº 205/2019/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00309/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 304036.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor  
#####

**DECISÃO GABRNº 68/2019, de 18 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005087/2017-79, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 34/35; e
3. O Parecer nº 494/2019/ATON/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00725/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **RICARDO ONOFRE DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 303851.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 69/2019, de 18 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005298/2017-10, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 18/19; e
- 3- O Parecer nº 1065/2018/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01779/2018/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **CLAUDIO LYRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 622529.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR Nº 70/2019, de 18 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005318/2017-44, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 11/12; e
- 3- O Parecer nº 1064/2018/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01780/2018/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 311496.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR Nº 71 / 2019, 25 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004900/2017-93, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 12/13; e
3. O Parecer nº 01081/2018/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01793/2018/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN**, matrícula SIAPE nº 400680.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR Nº 72/2019, de 25 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005127/2017-82, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 26/28; e
3. O Parecer nº 00495/2018/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01796/2018/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL**, matrícula SIAPE nº 1500716.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABR Nº 73/2019, 25 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005298/2017-10, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 15/16; e
3. O Parecer nº 001067/2018-10/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 01783/2018/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **CARLOS EDUARDO FRÓES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 302731.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 74/2019, de 25 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005264/2017-17, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 18/19; e
3. O Parecer nº 00132/2019/ATON/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0210/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **ISA GOMES DA COSTA AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 307868.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 75/2019, 25 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005006/2017-31, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 73/74; e
3. O Parecer nº 00149/2019/ATON/CCJA/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0273/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 310241.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 76/2019, 26 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005274/2017-52, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 48/49; e
3. O Parecer nº 00148/2019/ATON/CCJA/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0236/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **LOUIS NIGRI COHEN**, matrícula SIAPE nº 3030344.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 77/2019, de 26 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005004/2017-41, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 13/14; e
3. O Parecer nº 00143/2019/ATON/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0222/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **KARIMA ELIAS HALLACK BRUNO**, matrícula SIAPE nº 1097016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

**DECISÃO GABRNº 78/2019, de 26 de junho de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005296/2017-12, que apurou indício de irregularidade apontado no Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
2. O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fs. 25/26; e
3. O Parecer nº 00203/2019/CJ/PFUUFF/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0307/2019/SQC/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **FERNANDO GUEDES DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 308238.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## SEÇÃO II

### Portaria Nº 64.364 de 18 de julho de 2019

Torna sem efeito a Portaria nº 63.420, de 26/03/2019 e designa membros para compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPI), para o biênio de 2019-2020

**REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF nº 36 de 10 de março de 2011,

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º.* **Tornar** sem efeito a Portaria nº 63.420, de 26 de março de 2019.

*Art. 2º.* **Designar** os membros indicados no anexo desta Portaria que deverão compor o **Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPI)**, para o biênio de **2019-2020**, de conformidade com o que preceitua os artigos 9º, 10º, 11º e 12º, da Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



COMITÊ ACESSOR DE PESQUISA DA PROPPI		
PROGRAMAS / INSTITUTO	ÁREA	TITULAR
CIÊNCIAS MÉDICAS	SAÚDE	EDUARDO DE FRANCA DAMASCENO
		JORGE REIS ALMEIDA
ENGENHARIAS DE BIOSISTEMAS	ENGENHARIAS	GERALDO DE SOUZA FERREIRA
		MARCIO CATALDI
FÍSICA	EXATAS DA TERRA	PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
		RODRIGO PICANÇO NEGREIRO
MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL)	AGRÁRIAS	JULIANA DA SILVA LEITE
		DANIEL LESSA
ANTROPOLOGIA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	GISELE FONSECA CHAGAS
		LENIN PIRES
ARQUITETURA E URBANISMO	SOCIAIS APLICADAS	LUCIANA NEMER DINIZ
		SERGIO RODRIGUES BAHIA
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	SOCIAIS APLICADAS	CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO
		NATÁLIA BOLFORINI TOGNOLI
CIÊNCIA POLÍTICA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	LUIS ALVES FALCAO
		ROBERTA RODRIGUES
CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE	SAÚDE	BRUNO KAUFMANN ROBBS
		VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA)	BIOLÓGICAS	ELISABETH MAROSTICA
		REGINA CELIA CUSSA KUBRUSLY
CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES	SAÚDE	CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO
		FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
COMPUTAÇÃO	EXATAS DA TERRA	DIEGO GIMENEZ PASSOS
		LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA
COMUNICAÇÃO	SOCIAIS APLICADAS	FELIPE DA COSTA TROTTA
		JOSE BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA
ECONOMIA	SOCIAIS APLICADAS	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
		JULIA DE MEDEIROS BRAGA
EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	LUCIANA GAGEIRO COUTINHO
		MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIAS	HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
		MARIA LAURA MARTINS COSTAS
ENGENHARIA METALÚRGICA	ENGENHARIAS	GLAUCIO SOARES DA FONSECA
		LETICIA VITORAZI
ENGENHARIA QUÍMICA	ENGENHARIAS	LISIANE VEIGA MATTOS
		RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	ENGENHARIAS	ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO
		LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE



ESTUDOS DE LINGUAGEM	LINGUÍSTICAS LETRAS E ARTES	MONICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
		SOLANGE COELHO VEREZA
ESTUDOS DE LITERATURA	LINGUÍSTICAS LETRAS E ARTES	ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
		RENATA FLAVIA DA SILVA
ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA
		MÁRCIO ROCHA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SOCIAIS APLICADAS	DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA
		JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR
FACULDADE DE NUTRIÇÃO	SAÚDE	MARISTELA SOARES LOURENÇO
		SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES
FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA	SOCIAIS APLICADAS	AGUINALDO CESAR FRATUCCI
		KARLA ESTELITA GODOY
GEOGRAFIA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DANIEL DE MELLO SANFELICI
		ROSEMARY VIEIRA
HISTÓRIA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	RENATA RODRIGUES VEREZA
INSTITUTO DE BIOLOGIA	BIOLÓGICAS	ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO
		HELENA CARLA CASTRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	SOCIAIS APLICADAS	CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA
		FÁBIO FRANCISCO DE ARAÚJO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS	EXATAS DA TERRA	MARCOS VERÍSSIMO ALVES
		RODRIGO GARCIA AMORIM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA	SOCIAIS APLICADAS	JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
		MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CLARISSA BASTOS CRAVEIRO
		SORAIA MARCELINO VIEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE	ADRIANA MARTINS CORREIA
		FABIANO PRIES DEVIDE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	FÁBIA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS
	SAÚDE	FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA	SAÚDE	EDNA MASSAE YOKOO
		LILIAN KOIFMAN
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	SAÚDE	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO
		KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES
		REBECA DE SOUZA AZEVEDO
MATEMÁTICA	EXATAS DA TERRA	ALEJANDRO KOCSARD
		THIAGO FASSARELLA DO AMARAL
MEDICINA VETERINÁRIA (HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL)	AGRÁRIAS	MICHELI DA SILVA FERREIRA ASCOLI
		ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 20434.95600-9164 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	BIOLÓGICAS	RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
		SILVIA CAVALCANTI
MÍDIA E COTIDIANO	SOCIAIS APLICADAS	DENISE TAVARES DA SILVA
		RENATA DE REZENDE RIBEIRO
MONTAGEM INDUSTRIAL	ENGENHARIAS	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO
		ROGER MATSUMOTO MOREIRA
ODONTOLOGIA NITERÓI	SAÚDE	CLÁUDIA TRINDADE MATTOS
		LAIZA TATIANA POSKUS
PATOLOGIA	SAÚDE	ANA LÚCIA RAMPAZZO XAVIER
		LUCIANA SOUZA PAIVA
POLÍTICA SOCIAL	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
		MONICA DE CASTRO MAIA SENNA
PSICOLOGIA	SAÚDE	ANA CLAUDIA LIMA MONTEIRO
		MARCELO SANTANA FERREIRA
QUÍMICA	EXATAS DA TERRA	MARCELA CRISTINA DE MORAES
		VANESSA DO NASCIMENTO
SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS	ENGENHARIAS	LIDIA ÂNGULO MEZA
		LUIS PEREZ ZOTES
SISTEMAS DE GESTÃO	ENGENHARIAS	MARCELO JASMIM MEIRIÑO
		SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
NEUROCIÊNCIAS	SAÚDE	ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU
		ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO
ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ROSE MARY LATINI
		CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20434.95600-9164 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Portaria N° 64.443 de 15 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.072626/2019-47.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - Designar **FLÁVIA DE PAULA VITORETTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2361513, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda .

*Art. 2º* - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 20520-6954 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

**Portaria Nº 64.444 de 15 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, do Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072626/2019-47.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar ALBERTO PAIVA*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1519744, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, do Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

*Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20521-6954 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Portaria N° 64.449 de 15 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Veterinária**; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005224/2019-37;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear, a partir de 22 de julho de 2019, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LEILA GATTI SOBREIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1081962, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora da Faculdade de Veterinária**.*

*Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20529-5305 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental
---------------------

023.11
--------

**Portaria N° 64.450 de 15 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Veterinária**; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005224/2019-37;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear, a partir de 22 de julho de 2019, CÍCERO ARAÚJO PITOMBO*, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2216986, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária**.

*Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental

023.11

**Portaria Nº 64.472 de 16 de julho de 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.072625/2019-01;

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Dispensar FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 302953, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador *pro tempore*** do **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 62.016 de 16/08/2018.

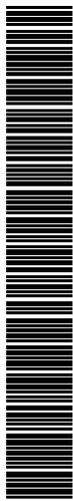
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 20522-7379 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



UFFPOR201964472A

**Portaria N° 64.473 de 16 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.072625/2019-01.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Designar RAPHAEL MIDEA CUCCOVIA VASCONCELOS REIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2210910, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

*Art. 2º* - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 20523-8785 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

**Portaria N.º 64.474 de 16 de julho de 2019**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.072625/2019-01.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Designar ÉSOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2221776, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

*Art. 2º* - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 20524-7379 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental
---------------------

023.14
--------

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**  
**RDD Afastamento no Exterior nº 054/2019, de 18/07/2019**

**GABR**, em 18/07/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, **AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR** de:

**IVAN DUCATTI**, Professor do Magistério Superior, para Pós-doutorado no Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, de 30/08/2019 a 29/08/2020, trânsito incluso, com ônus limitado (bolsa IHC). Dec. 1387/95, art. 1º-VI. (Proc. 23069.154305/2019-60).

Alteração:

**ALTERO** a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 101, de 28/05/2019, Seção 2, p. 32: onde se lê: "de 01/09/2019 a 15/08/2020, com ônus limitado (bolsa da Universitat Bonn)", leia-se: de 01/09/2019 a 31/08/2020, com ônus CAPES-Humboldt-Research Fellowship for Experienced Researchers, referente a **PAULO CRUZ TERRA** (Proc. 23069.151673/2019-56).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**  
**RDD Afastamento no País nº 045/2019, de 18/07/2019**

**PROGEPE**, em 18/07/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de:

**ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FONSECA**, Técnico de Tecnologia da Informação da Coordenação Técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação (CTE/STI), para Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 08 a 31/07/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.151868/2019-04).

**JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Assistente em Administração da Faculdade de Odontologia (CMO), para Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Volta Redonda – RJ, de 16/08/2019 a 16/08/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.155851/2019-18).

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

**CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

# SEÇÃO III



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Instituto de Estudos Estratégicos  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu  
Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

## EDITAL 02/2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes à turma do curso de MBA-Especialização em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação completa em qualquer área	16/Ago/2019	360 h	Não se aplica

1.1 Tendo em vista que se trata de turma fechada (*in-company*) oferecida apenas à AMAN – Academia Militar das Agulhas Negras – a seleção de alunos será de responsabilidade da própria AMAN. Apenas serão inscritos alunos lotados na referida Academia Militar e indicados pela mesma, não sendo permitida a candidatura de alunos externos e/ou não indicados pela AMAN. Os candidatos podem ser brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

### 2. Inscrição e prazos

2.1 **Local:** A Academia Militar das Agulhas Negras será a responsável pela promoção de seleção interna (no âmbito da AMAN) com vistas a gerar uma listagem final de candidatos, bem como será a responsável pelo fornecimento dos demais documentos abaixo listados. O referido processo de seleção poderá ocorrer até o dia 11/08/2019. A entrega da lista final de candidatos deverá ocorrer no dia 12 agosto de 2019, devendo este documento ser remetido por meio digital para o e-mail: [institutodeestudosestrategicos@gmail.com](mailto:institutodeestudosestrategicos@gmail.com). Tel.: (0xx21) 2629-9960 (para atendimento e dúvidas).

2.2 **Horário:** Para seleção interna, sob responsabilidade (e no âmbito) da AMAN, até o dia 11/08/2019. Para o envio da lista unificada e final de candidatos gerada pela AMAN ao MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, até às 23:59 h do dia 12 de agosto de 2019.

2.3 **Período:** não se aplica

### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4 (as fotografias serão recolhidas pelo Coordenador ou pelo Secretário do Curso *in loco*, em visita prévia a ser agendada diretamente com a AMAN).

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 A seleção será de inteira responsabilidade da AMAN – Academia Militar das Agulhas Negras – bem como os métodos, provas de seleção/indicação.

### **3.2 Matrícula**

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos indicados em listagem enviada pela AMAN, obedecendo a ordem estipulada pela referida Instituição, aprovados e classificados na ordem fornecida, até o preenchimento das vagas.

### **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Niterói, 23 de maio de 2019

EDUARDO HELENO DE JESUS SANTOS  
Coordenador do MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal

### EDITAL SELEÇÃO DOUTORADO – 2019 (2º semestre)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **498/2016 de 30.11.2016** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “*Stricto-sensu*” (**DOUTORADO**), na forma deste Edital.

## 1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**Local:** Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil  
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ  
Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: pghigvet@gmail.com.br  
Página: [http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)

**Período:** 30/07 a 01/08/2019

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

**Horário:** De 10:00 às 12:00 horas.

**Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28830-6**
- Número de Referência: **0250158142**
- Competência: **08/2019**
- Vencimento: **01/08/2019**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**Obs.:** Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

Os candidatos que desejarem solicitar **isenção da taxa de inscrição** para a seleção poderão fazê-lo no período de **29 a 30/08/2019**. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o e-mail [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com), assim como o requerimento de isenção (conforme Anexo 2). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação ([www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)) no período de inscrição regular (**30/07 a 01/08/2019**). Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelo e-mail [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com).

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Ficha de inscrição (modelo: página web)
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo)
- Projeto de tese (uma cópia impressa e uma por e-mail - [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com))
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web)
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web)
- 2 (duas) fotos 3 x 4
- Cópia da carteira de identidade e do CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

### ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) - UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem pensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentar os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Mestrado - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

### 4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de **06 (seis)** existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

## 5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de:

- 5.1. Análise do Curriculum vitae (**PESO 4**);
- 5.2. Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos (**PESO 4**); e,
- 5.3. Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas (**PESO 1**).
- 5.4. Teste de Proficiência da Língua Espanhola, com duração máxima de 2 horas. (**PESO 1**).

Obs: Durante as provas de proficiência de língua estrangeira não será permitido o uso de nenhum tipo de dicionário

**ATENÇÃO:** O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 5.1 (PESO 4), 5.2 (PESO 2), 5.3 (PESO 4) e 5.4. (**PESO 1**) com nota maior ou igual a **6,0 (seis)**.

## 6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no **Anexo 2**.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia **07/08/2019**.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal ([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/doc/regimento.pdf](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf)), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

**Niterói, 16 de julho de 2019.**

MÔNICA QUEIROZ

**ANEXO 1: Calendário das etapas do processo seletivo:**

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição dos Candidatos	30/07 a 01/08/2019	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Prova de Inglês	05/08/2019	De 10:00 às 12:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Prova de Espanhol	05/08/2019	De 14:00 às 16:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Defesa do Projeto	06/08/2019	De 9:00 às 17:00 h	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Divulgação do resultado final	07/08/2019	14:00 h	<a href="http://www.uff.br/higiene_veterinaria/">http://www.uff.br/higiene_veterinaria/</a>
Recurso do Resultado Final	08/08/2019	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Data de matrícula	09/08/2019	De 10:00 às 12:00 h	Coordenação do Programa de Pós-Graduação

**ANEXO 2: Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição:****ISENÇÃO DE TAXA  
REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
 Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ residente à  
 \_\_\_\_\_,  
 Bairro: \_\_\_\_\_, Cep.: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
 Estado: \_\_\_\_\_, Telefone(s): \_\_\_\_\_ e-mail:  
 \_\_\_\_\_, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
 Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal da UFF isenção de pagamento da taxa  
 de inscrição para o processo seletivo de 2018.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL- MPEA**

**EDITAL TURMA - 2019**

**1. Abertura**

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **5 e 6 de agosto de 2019**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2º semestre/2019.

1.2 –O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas:

1.2.1 –Linha A: O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

1.2.2 - Linha B: Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde

**2-Vagas**

2.1 - Serão oferecidas **17 vagas** para o curso de mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dentre essas vagas, 02 (duas) serão destinadas a candidatos estrangeiros e 02 (duas) a funcionários da UFF/HUAP. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estrangeiros e funcionários UFF/HUAP, as mesmas serão remanejadas. De acordo com Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 - A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

2.3 - Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

<b>Orientadores</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Ana Carla Dantas Cavalcanti Flavio Luiz Seixas (Colaborador)	A	<b>1</b>
Ana Carla Dantas Cavalcanti Paula Vanessa Peclat Flores (Colaboradora)	B	<b>1</b>
Bárbara Pompeu Christovam Ana Paula Amorim Moreira (Colaboradora)	B	<b>1</b>
Bárbara Pompeu Christovam Erica Brandão de Moraes (Colaboradora)	B	<b>1</b>
Beatriz Guíton RB de Oliveira	A	<b>1</b>
Cristina Lavoyer Escudeiro	B	<b>1</b>
DalmoValério Machado Lima	A	<b>1</b>
Eliane Ramos Pereira Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva (colaboradora)	A	<b>1</b>
Euzeli da Silva Brandão	A	<b>1</b>

Eny Dórea Paiva	A	1
Enéas Rangel Teixeira	B	1
Fátima Helena do Espírito Santo Gleyce Moreno Barbosa (colaboradora)	A	1
Fátima Helena do Espírito Santo	B	1
Liliane Faria da Silva	A	1
Rosimere Ferreira Santana Silvia Maria de Sá Basilio Lins (colaboradora)	B	1
Rosimere Ferreira Santana Thalita Gomes Carmo (colaboradora)	B	1
Selma Petra Chaves Sá Robson Moreira Cunha (colaborador)	B	1

### 3– Qualificações específicas dos candidatos

2.4 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos com experiência profissional de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses como enfermeiro, em instituições públicas e/ou privadas, respeitando as etapas da seleção deste edital.

2.5 O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução CEP/UFF18/2002.

2.6 Podem se inscrever enfermeiros cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

2.7 Apresentar a documentação exigida nesse Edital de Seleção;

2.8 Estar habilitado a cumprir as exigências do Programa.

2.9 Realizar exame de seleção com provas e critérios de aprovação e classificação.

### 4. Inscrição

#### 4.1- Período de Inscrição: 5 e 6 de agosto de 2019

4.2 - A inscrição será feita na secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no horário de 10:00 às 16:00h.

Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar, Secretaria do MPEA - Niterói- RJ, CEP: 24020-091.

**informações:** Tel.: (21) 2629-9494, 2629-9486, 2629-9484. Email: mpeauff@gmail.com

Site: www.mpea.com.br

#### 4.3- Documentação exigida para inscrição:

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- requerimento de inscrição (Anexo III) com cópia de Identidade e CPF;
- histórico escolar da graduação;
- registro do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- diploma de graduação: ter concluído curso de graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado;
- comprovante de vínculo empregatício com experiência profissional de no mínimo dois (02) anos;
- comprovação de proficiência em língua estrangeira- inglesa, francesa ou espanhola, em papel timbrado e assinado, de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira, que confere certificação, com período de validade de 2 (dois) anos (a partir de 01 de agosto de 2017);

g. currículo segundo Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), uma via. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo(*uma via*) deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;

h. anteprojeto de pesquisa em 03(três) vias (Modelo Anexo I). Deverá ter entre 10 e 15 laudas, com temática vinculada a uma das linhas de pesquisa a professores orientadores (Anexo II).;

i. comprovante do pagamento de taxas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382;

j. carta de compromisso e/ou de liberação, para cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso e sua conclusão;

k. carta de recomendação pelo orientador (Anexo VI).

OBS: Toda documentação será analisada pela Comissão de Seleção e o material deve estar organizado em pasta ofício c/elástico, espessura 5cm, cor branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato. Documentação para inscrição enviada por SEDEX, remetida por candidato de outra região, só será aceita se for recebida na Escola de Enfermagem até às 16:00h do dia 06 de Agosto de 2019, conforme prazo de inscrição.

## 5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Fase Interna de conferência da documentação entregue, denominada Homologação das Inscrições.

b) **1ª Fase: Prova escrita de conhecimento específico** (eliminatória) relacionada à temática de enfermagem assistencial, para avaliação e redacional de argumentação e síntese; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis). (Bibliografia consta no Anexo IV);

b) **2ª Fase: Arguição oral sobre anteprojeto de pesquisa** (eliminatória) esta deverá ser uma atividade pública ou gravada (áudio ou vídeo)

c) **3ª Fase: Análise do currículo comprovado** (classificatória) (Fase Interna);

## 6. Cronograma da Seleção

6.1- Após homologação das inscrições, a ser divulgado no dia **06/08 a tarde**, no mural da secretaria do Programa MPEA no sexto andar da EEAAC e no site [www.mpea.com.br](http://www.mpea.com.br), conforme as exigências que constam no item 4.3 deste Edital. Os recursos serão recebidos no dia **07/08**, os candidatos devidamente inscritos deverão se submeter ao exame de seleção a ser realizado nas seguintes fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	<b>Prova escrita de conhecimento específico.</b> Bibliografia: Anexo IV. (eliminatória); (Nota mínima 6,0)	<b>08 de agosto</b> (9:00- 12:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado	<b>08 de agosto</b> (a partir de 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Recurso	<b>09 de agosto</b> (até às 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
2ª Fase	<b>Arguição oral sobre anteprojeto de pesquisa</b> (eliminatória)	<b>12 de agosto</b>	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Recurso	<b>13 de agosto</b> (até às 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF -

			6º andar
3ª Fase (Interma)	<b>Análise do currículo comprovado</b> (classificatória)	<b>13 de agosto</b>	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Recurso	<b>14 de agosto</b> (até às 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado das Etapas da seleção	<b>14 de agosto</b> (a partir de 15:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência.

6.3- Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão oficialmente divulgados em papel impresso e assinado no quadro de aviso da secretaria, do Programa localizado no 6º andar da EEAAC, podendo também ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

6.4- A aprovação do(a)s candidato(a)s será decidida com base na média aritmética das notas da Prova escrita de conhecimento específico, Análise de currículo do (a) candidato(a), Análise e arguição do Plano de pesquisa, desde que obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das vagas oferecidas. A homologação do resultado final será no dia 14 de 2019 às 15:00 horas. Não serão fornecidos resultados por telefone.

6.5- Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada levando-se em consideração as notas da análise do Currículo, respectivamente.

6.6- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (anexo VI) e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

6.7- O candidato que não comparecer ou se atrasar em qualquer fase presencial do processo seletivo, estará eliminado do processo seletivo.

6.8- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.9- Os casos omissos a esse edital serão tratados pelo Colegiado do Programa.

## 7 Matrícula

7.1 – Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 – O período de matrícula será no dia 16 de agosto. O candidato aprovado classificado que não comparecer ao período de matrícula será considerado desistente, e eliminado do processo seletivo.

Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão as quintas e sextas-feiras de 09:00h às 18 horas. O Período letivo iniciará no dia **29 de Agosto de 2019, às 8:00h no NAB – Praia Vermelha.**

Rosimere Ferreira Santana  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

#####

Ana Carla Dantas Cavalcante  
Vice Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

## ANEXO I

## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado, e linha de pesquisa.
- **Justificativa:** Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema da proposta. Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e para o local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar os objetivos o produto a ser alcançado.
- **Método:** descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 22 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de VANCOUVER.

## ANEXO II

## LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

**Área de Concentração:**

**Processos de cuidar em enfermagem:** investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

*O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:*

(a) **O Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos:** desenvolvimento de estudos sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado aos indivíduos, famílias e comunidades.

(b) **Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde:** desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de Enfermagem. Gestão dos serviços de saúde e gerência do cuidado em Enfermagem.

**Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:**

<i>Nome</i>	<i>Titulação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Email</i>
Ana Carla Dantas Cavalcanti	Doutora	A e B	<a href="mailto:anacarladc.uff@gmail.com">anacarladc.uff@gmail.com</a>
Bárbara Pompeu Christovam	Doutora	B	<a href="mailto:babypompeu@gmail.com">babypompeu@gmail.com</a>
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira	Doutora	A	<a href="mailto:beatrizguitton@globo.com">beatrizguitton@globo.com</a>
Cristina Lavoyer Escudeiro	Doutora	B	<a href="mailto:cristinalescudeiro@gmail.com">cristinalescudeiro@gmail.com</a>
Dalmo Valério Machado Lima	Doutor	A	<a href="mailto:dalmomachado.uff@gmail.com">dalmomachado.uff@gmail.com</a>
Eliane Ramos Pereira	Doutora	A	<a href="mailto:elianeramos.uff@gmail.com">elianeramos.uff@gmail.com</a>
Eny Dorea Paiva	Doutora	A	<a href="mailto:enydorea@gmail.com">enydorea@gmail.com</a>
Enéas Rangel Teixeira	Doutor	B	<a href="mailto:eneaspsi@hotmail.com">eneaspsi@hotmail.com</a>
Euzeli da Silva Brandão	Doutora	A	<a href="mailto:euzelibrandao@gmail.com">euzelibrandao@gmail.com</a>
Fátima Helena do Espírito Santo	Doutora	A e B	<a href="mailto:fatahelens@gmail.com">fatahelens@gmail.com</a>
Liliane Faria da Silva	Doutora	A	<a href="mailto:lili.05@hotmail.com">lili.05@hotmail.com</a>
Rosimere Ferreira Santana	Doutora	A e B	<a href="mailto:rfsantana@id.uff.br">rfsantana@id.uff.br</a>
Selma Petra Chaves Sá	Doutora	A e B	<a href="mailto:selmapetrasa@gmail.com">selmapetrasa@gmail.com</a>

**ANEXO III**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa**  
**Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial**



### Seleção 2019.2 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
Linha de Pesquisa	( ) <i>Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde</i> ( ) <i>Cuidado de enfermagem para os grupos humanos</i>
<b>Opção de Orientador</b> (obrigatória)	

*Preencher em letra de forma ou datilografar.*

<b>Dados Pessoais</b>	Nome completo		
	Sexo: ( ) F ( ) M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado / órgão)	Emissão:	

<b>Contato</b>	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone Res. ( )	
	Celular( )	Celular( )	
	E-mail	<i>Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção</i>	

<b>Formação</b>	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

<b>Atividade Profissional</b>	Atividade de atual:
	Instituição:
	Endereço / telefone de contato:

#### DOCUMENTAÇÃO (*fotocópias nítidas e sem cortes*)

( ) 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	( ) <b>Comprovação de vínculo empregatício no cargo de Enfermeiro</b> emitida pela instituição
( ) Cópia do CPF e Carteira de Identidade	( ) Comprovação de inscrição com o Enfermeiro junto ao COREN
( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	( ) <b>Comprovação de experiência profissional</b>
( ) Cópia e original do diploma de Graduação(frente/verso)	( ) <b>Termo de compromisso</b>
( ) Histórico escolar da graduação	( ) <b>Carta de Aceite</b> pelo provável docente orientador.
( ) Plano de pesquisa - 03 cópias	( ) Currículo LATTES/CNPq – 01 cópias
<b>Declaração</b>	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de Seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ___/___/2019. Assinatura

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de \_\_\_\_\_ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019. Assinatura :

## ANEXO IV

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

MOREIRA, Ana Paula Amorim et al. Use of technologies in intravenous therapy: contributions to a safer practice. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 70, n. 3, p. 595-601, June 2017. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672017000300595&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672017000300595&lng=en&nrm=iso). access on 01 July 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0216>.

SOUZA, Livia Maria da Silva et al. Fatores associados à contenção mecânica no ambiente hospitalar: estudo transversal. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 53, e03473, 2019. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342019000100437&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342019000100437&lng=pt&nrm=iso). acessos em 01 jul. 2019. Epub 13-Jun-2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s1980-220x2018007303473>.

SOUZA, Cláudio José de; SILVINO, Zenith Rosa. The production of the professional master's degree in nursing of the Federal University of Santa Catarina, 2013-2016. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 71, supl. 6, p. 2751-2757, 2018. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672018001202751&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018001202751&lng=en&nrm=iso). access on 01 July 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0153>.

Varejão, C. da S., & Santo, F. H. do E. (2019). Laser Acupuncture for Relieving Nausea and Vomiting in Pediatric Patients Undergoing Chemotherapy: A Single-Blind Randomized Clinical Trial. *Journal of Pediatric Oncology Nursing*, 36(1), 44–54. <https://doi.org/10.1177/1043454218810140>

SOUSA, Amanda Danielle Resende Silva e; SILVA, Liliane Faria da; PAIVA, Eny Dórea. Intervenções de enfermagem nos cuidados paliativos em Oncologia Pediátrica: revisão integrative. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 72, n. 2, p. 531-540, abr. 2019. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672019000200531&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672019000200531&lng=pt&nrm=iso). acessos em 02 jul. 2019. Epub 18-Abr-2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0121>.

## ANEXO V

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa  
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial  
Seleção 2019 – Formulário de Análise do Currículo

Área de concentração: *Processos de Cuidar em Enfermagem* Linha de Pesquisa:



QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
<b>1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR</b>		<b>MÁX. 3,0</b>	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência- (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização com duração mínima de 40h - (máximo 5)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização com duração mínima de 4h - (máximo 5)	0,1 cada	
<b>2. ATIVIDADE PROFISSIONAL até 5 anos</b>		<b>MÁX. 4,0</b>	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada (1 ano cada)	0,5cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,4cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,2 cada	
2.4.	Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos	0,2 cada	
2.5.	Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,1 cada	
2.7.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,2 cada	
2.8.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.9.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,3 cada	
2.10.	Parecer técnico (por parecer)	0,3 cada	
2.11.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.12.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
<b>0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL</b>		<b>MÁX. 3,0</b>	
3.1.	Artigo completo em periódicoA1 (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódicoA2 (publicado ou aceito)	0,85 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1 (publicado ou aceito)	0,7 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.6.	Artigo <b>submetido</b> para periódico B2 ou superior	0,2 cada	
3.7.	Resumos publicados em anais de congressos e afins(máximo de 5)	0,2 cada	
3.8.	Livro publicado	1,0 cada	
3.9.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.10.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.11.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.12.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.13.	Curso de curta duração <b>ministrado</b> (mínimode 4h)	0,2 cada	
3.14.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins(máximo de 5)	0,2 cada	
3.15.	Palestras ou conferencias realizadas	0,2 cada	
3.16.	Publicações em revistas técnicas	0,2 cada	
3.17.	Produções técnicas: POP, rotinas, cartilhas, folhetos, protocolos, website, aplicativos e outros	0,3 cada	
3.18.	Produção artística e cultural vinculada ao campo da saúde	0,2 cada	
<b>TOTAL</b>			

**ANEXO VI  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

**EDITAL 2019 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE  
MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019

Eu, Prof.(a) Dr. \_\_\_\_\_

Recomendo o candidato (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Para inscrição no Processo Seletivo do Curso Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial para 2º semestre de 2019. Outrossim, reitero que a documentação solicitada foi devidamente conferida.

Atenciosamente,

Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Coordenação do MPEA



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

Niterói, 18 de julho de 2019.

**PROCESSO:** Nº 23069.012492/2017-43

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PD 00032-1704/2017

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF , Grupo ENERGISA e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** Inclusão de serviços a serem prestados que antes não compunham o escopo inicial do projeto.

**DATA:** 21 de janeiro de 2019.

**ASSINATURAS:** **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **FELIPE ALENCAR** e **MAURÍCIO PEREZ BOTELHO**, respectivamente, Diretor de Estratégia, Novos Negócios e Inovação, e Vice-Presidente do Grupo ENERGISA.

P U B L I Q U E – S E

**LEILA MARIA PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR**  
#####